



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Interrompe Licença Para Trato de Interesses  
Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103, § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, DE 25 DE MAIO DE 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, do Servidor Público Municipal PERCIO PAULO PROVIN, portador do RG nº 6.992.300-3 e do CPF nº. 017.392.369-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, a partir da data de 03 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal